



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**DECRETO N.º 23, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015**

**Declara luto oficial no município e dá outras providências**

O Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Artigo 1.º Fica declarado "LUTO OFICIAL", no município de Porto Amazonas por 03 (três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento do Sr. ANSELMO MABA, que ocorreu na madrugada do dia 09 de setembro de 2015, em função do mesmo ter sido Prefeito, no período de 1969 a 1962.

Artigo 2.º Fica decretado ponto facultativo no dia 09 de setembro de 2015, à partir das 15 horas, por motivo especificado no artigo anterior.

Artigo 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, em 09 de setembro de 2015.

**Ademir Schühli**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: [prefpamazonas@uol.com.br](mailto:prefpamazonas@uol.com.br)

---